

PROCESSO Nº 367/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **Ratificar a Dispensa de Licitação nº 02/2023**, fundamentada no art.75, inc. II, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022 no qual dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021. E conforme também o Decreto Municipal nº 754/2022, de 20 de Julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências visando a **Aquisição de Marmitex, tendo a disposição do consumidor, (arroz, feijão, massas, peixe, carne suína e bovina e variedades de legumes/vegetais) devidamente embaladas em isopor em frações individuais, atendendo aos critérios necessários exigidos pelo solicitante e Refeições prontas para o consumo do tipo comercial**, tendo como base alimentos diversificados a ser fornecido pela empresa: **PEDRO MENEZES MACHADO**, inscrita no CNPJ Nº 18.692.820/0001-57 sediada no endereço Chácara Recanto Verde S/N, na cidade de Itaporã do Tocantins - TO.

O Preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de **R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal